



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 926/2010

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
IRANI NERI DE OLIVEIRA.

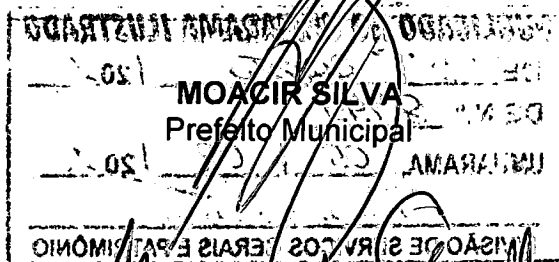
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IRANI NERI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.788.021-1-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um com admissão em 10 de março de 1987 pelo regime CLT, e outro com nomeação em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo nº. 4070/2010, no período de 30 de abril de 2010 a 28 de julho de 2010, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

GOVERNADOR DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO		
DE	05	08
DE N.º 8945		
UPUARAMA,	05	08
Wiltonzauchi		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		